



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

REQUERIMENTO

01/2025

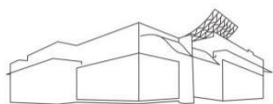
O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER – Escritório Regional – Campo Mourão**, solicitando que seja implantado a Terceira Faixa no trecho compreendido na saída do Município de Campo Mourão (após a Rua João Bueno no Jardim Tomasi) até a Vila Rural “Pedro Kloster Júnior”; e que seja implantado redutores de velocidade ou radares com suas devidas sinalizações viárias (horizontal e vertical – placa e pintura na via).

JUSTIFICATIVA:

Solicitação de Implantação de Terceira Faixa na Rodovia PR-558, até o Rio 119, a inserção de uma terceira faixa neste trecho, conforme solicitado pelos moradores da Vila Rural.

A necessidade dessa intervenção surge em razão dos crescentes desafios no trânsito local, incluindo congestionamentos recorrentes, insegurança nas manobras de ultrapassagem e o aumento do tráfego devido ao crescimento populacional e novos empreendimentos na área. A ampliação da via com a adição da terceira faixa tem o potencial de reduzir significativamente os acidentes, melhorar a fluidez do tráfego e garantir maior segurança para motoristas e pedestres, especialmente para os moradores locais que utilizam essa via diariamente.





Edifício Dr. Iris Antônio Mazzuchetti

Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Além disso, a implantação da terceira faixa contribuiria para a diminuição dos engarrafamentos, oferecendo um fluxo de tráfego mais eficiente e seguro. Destaco também a relevância dessa melhoria para os pacientes e profissionais de saúde que necessitam de agilidade para acessar o Hospital Santa Casa. A redução do tempo de deslocamento e a eliminação das manobras forçadas de ultrapassagem garantiriam um trânsito mais seguro, beneficiando diretamente o transporte de pessoas em situações emergenciais.

Considerando a importância dessa intervenção para o bem-estar da comunidade, solicito que essa proposta seja analisada com urgência e que, se possível, sejam realizadas as avaliações técnicas necessárias para a viabilidade da obra.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO
MOURÃO**, Estado do Paraná, em 13, de janeiro, de 2025

MARCIO MORAES
Vereador – (PSD)

